Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 896

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 5
Licitações e Contratos 7
Aviso de Contratação Direta 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.580, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 68.000,00 e da outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.806, de 05 de Dezembro de 2.023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2.024;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 68.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 261 - 08.243.9025.2091.0000 Desenvolv. Econômico e Social 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022001 Esporte e Lazer na Comunidade

Ficha: 417 - 27.812.9027.2023.0000 Desenvolv. do Esporte Amador..... 38.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CANCELAMENTO:

Local: 021407 Administração da Infraestrutura

Ficha: 241 - 04.122.9022.2017.0000 Manut. dos Serviços Municipais ... -38.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 262 - 08.243.9025.2091.0000 Desenvolv. Econômico e Social -30.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de abril de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.584, DE 09 DE MAIO DE 2.024.

Nomeia a servidora municipal Fernanda Tavares Fratin como Interlocutora do Facilita- SP e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando o Decreto nº 4.571 de 16 de abril de 2.024;

DECRETA:

Artigo 1º –FICA NOMEADA, a partir de 09 de maio de 2.024, a servidora municipal FERNANDA TAVARES FRATIN, RG nº 30.121.711-7 e CPF nº XXXXXXXXXXX, como Interlocutora do Facilita- SP.

Artigo 2º - A Nomeação da servidora municipal FERNANDA TAVARES FRATIN, como Interlocutora do Facilita- SP do Município de IPUÃ-SP, de que trata o Artigo Primeiro desta Portaria não será remunerada, uma vez que será exercida concomitantemente com o exercício da função do emprego que exerce no Município.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.585 DE 13 DE MAIO DE 2.024.

Altera a redação do ITEM B-) "Representantes da Secretaria Municipal de Saúde" Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.423 de 20 de setembro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

D E C R E T A

Artigo 1º – **Fica Alterada** a Composição dos Suplentes ITEM B-) "Representantes da Secretaria Municipal de Saúde" Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.423 de 20 de setembro de 2.023, passando a ter a seguinte redação:

B)REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Juliana Ribeiro da Silva
RG: 41.962.738-8
Suplente: Vanessa Pietro
RG: 43159596-3

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4.423 de 20 de setembro de 2.023, que Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para a composição do Conselho Municipal de Direitos Humanos, e dá outras providenciais.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de maio de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de maio de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.586, DE 13 DE MAIO DE 2.024.

Renomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município disposto no Decreto nº 4.392 de 08 de agosto de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

D E C R E T A

Artigo 1º – Ficam Renomeado os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município disposto no Decreto nº 4.392 de 08 de agosto de 2.023, passando a ser constituído da seguinte forma:

A) TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO DO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO AMBIENTE:
Titular: Gustavo Ferreira
RG: 47.129.901-7
Suplente: Yasmim Horácio
RG: 60.479.367-4

B)REPRESENTANTE DO SETOR MUNICIPAL DE ENGENHARIA CIVIL:
Titular: Francisco Carlos da Rocha
RG: 5.149.942-3
Suplente: Gilberto Manoel Vitório
RG: 43.159.250-0

C) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:
Titular: José Luiz Martins
RG: 22.728.362-4
Suplente: Guilherme Ulian Antonio
RG: 47.940.815-4

D) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
Titular: Dener José Tavares Oliveira
RG: 49.066.662-0
Suplente: Mariana Moraes Fortunato
RG: 59.382.182-8

E) REPRESENTANTE DO SAAEI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ:
Titular: Gustavo Ferreira
RG: 41.843.022-6
Suplente: Michael Juno Pereira
RG: 43.160.120-3

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.392 de 08 de agosto de 2.023, que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Ipuã, e dá outras providências.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de maio de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de maio de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.587, DE 13 DE MAIO DE 2.024.

Renomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, disposto no Decreto nº 4.264 de 30 de janeiro de 2.024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

D E C R E T A

Artigo 1º – FICAM RENOMEADOS os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, disposto no Decreto nº 4.264 de 30 de janeiro de 2.024, passando a ser constituído da seguinte forma:

A)REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Narjara Silva Resende Oliveira
RG 25.671.177-X
Suplente: Nara Núbia Almeida de Paula
RG 34.342.401-0
Titular: Izabela Carla Lucindo
RG 45.818.487-1
Suplente: Miriam Graziella dos Santos Moraes
RG 32.697.493-3

B)REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Rodrigo Carlos da Silva
RG: 43.160.128-8
Suplente: Karina Santana de Oliveira Faria
RG 43.159.936-81

C)REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Tatiane Jarros de Oliveira
RG 40.404.574-0
Suplente: Ana Donizeti de Moraes Fortunato
RG 21.352.363-2

D) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO:
Titular: Bruna Sperandir Fortunato
RG: 41.964.375-8
Suplente: Elaisa Cristina de Oliveira Simões
RG: 33.014.583-6

E) REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:
Titular: Beatriz Cristina de Oliveira Silva Scorsato
RG 49.619.683-6
Suplente: Valdinéia dos Santos Rodrigues Alves
RG 20.996.317
Titular: Viviane Carrijo Nicolino Cintra
RG 41.652.206-3
Suplente: Sueli Barbosa de Souza Santos
RG 1.515.301

F)REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: Rosana Helena Batista
RG 20.724.087-5
Suplente: Natália da Silva Santos Costa
RG 43.159.777-7
Titular: Laís Fernanda de Oliveira Puga
RG 44.619.685-00
Suplente: Marilda Matos dos Santos
RG 52.222.31

G) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):
Titular: Carlos Augusto Ventura
RG 43.159.936-1
Suplente: Juliana Cristina Mioto
RG: 25.571.893-7

H) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Catiane Alves de Oliveira
RG: 47.331.250-5
Suplente: Marinalva Soares da Silva
RG: 36.933.903-4

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.264 de 30 de janeiro de 2.024, que dispõe Dispõe sobre a composição do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CONSELHO DO FUNDEB, em observância à Portaria n° 481, de 11 de Outubro de 2.013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e da Lei Municipal n° 4.308 de 23 de março de 2.021 e dá outras providências.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de maio de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de maio de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.973 DE 06 DE MAIO DE 2.024.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Cíntia de Paula Silva, Ajudante de Manutenção.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS**,** Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018, e nos termos da Lei Municipal nº 4.301, de 16/03/2.021

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 06 de maio de 2.024, nos termos da Lei Municipal nº 4.301, de 16/03/2.021, novo Horário de Trabalho para **Cíntia de Paula Silva, Ajudante de Manutenção**.

LOCAL DE TRABALHO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:
Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro

Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda e Terça-Feira: Das 06:00 às 10:30 horas e das 12:00 às 15:30 horas.

De Quarta a Sexta-Feira: Das 05:30 às 11:30 horas.

Sábado: Escala de revezamento

Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de maio de 2.024.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de maio de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.976, DE 09 DE MAIO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Marilsa de Oliveira Silva, Ajudante de Manutenção.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 07 de maio de 2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal MARILSA DE OLIVEIRA SILVA**, Ajudante de Manutenção**.

LOCAL: Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente Rui Barbosa, nº 760, Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 11:30 h. e das 13:00 às 15:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.024.

FAUSTO OLIVIER FRANCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

FAUSTO OLIVIER FRANCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.977, DE 09 DE MAIO DE 2.024.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para o servidor José Aparecido Madalena, Pedreiro.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 07 de maio de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para o servidor JOSÉ APARECIDO MADALENA, **Pedreiro:**

LOCAL: Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente Rui Barbosa, nº 760, Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado: Escala de revezamento e/ou convocação

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.024.

FAUSTO OLIVIER FRANCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

FAUSTO OLIVIER FRANCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.978, DE 09 DE MAIO DE 2.024.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para o servidor Evandro Marcelo Martineli, Ajudante de Manutenção.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Secretário Municipal de

Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 07 de maio de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para o servidor EVANDRO MARCELO MARTINELI, **Ajudante de Manutenção**:

LOCAL: Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente Rui Barbosa, nº 760, Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado: Escala de revezamento e/ou convocação

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.024.
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.979, DE 09 DE MAIO DE 2.024.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para o servidor Edilson Francisco Pereira, Eletricista.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 07 de maio de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para o servidor **EDILSON FRANCISCO PEREIRA, Eletricista**:

LOCAL: Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente Rui Barbosa, nº 760, Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado: Escala de revezamento e/ou convocação

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.024.
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.980, DE 09 DE MAIO DE 2.024.

Estabelece Novo Local de Trabalho para o servidor Tarcísio Henrique dos Santos, Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza de Prédios Públicos.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 07 de maio de 2.024, novo Local de Trabalho para o servidor TARCÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS, **Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza de Prédios Públicos:**

LOCAL: Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente Rui Barbosa, nº 760, Centro.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.024.
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de maio de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CANCELAMENTO AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Divisão de Compras vem por meio deste, informar que fica cancelado o Aviso de Cotação para Contratação Direta de empresa para aquisição de bandeiras para uso no Município de Ipuã, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, veiculado no dia 03 de Maio de 2024, Ano VI, Edição n° 889, Página 3 de 4, do Diário Oficial do Município de Ipuã.

Ipuã/SP, 14 de Maio de 2024.

Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....